



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 101 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora senhora **MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA**, titular do cargo de **ARQUIVISTA**, referência **15**, a partir de **23 de abril de 2024**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de abril de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em Exercício

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO